



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú-IVC

**EMENTA:** Credencia o Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC, em sua sede em Frecheirinha, reconhece os cursos Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social e Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2017.

**RELATOR:** Orozimbo Leão de Carvalho Neto

**SPU Nº:** 3157574/2014

**PARECER:** 0847/2015

**APROVADO EM:** 23/11/2015

## I – RELATÓRIO

George Avelino, diretor do Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC, instituto pertencente à rede particular de ensino, com sede na rua Frei Anastácio, 92, Centro, CEP: 62.340-000, no município de Frecheirinha, com CNPJ nº 07.853.961/0001-98, Censo Escolar nº 23248971, mediante o processo nº 3157574/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento do referido Instituto e o reconhecimento dos cursos Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social e Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Instituição apresentou a este CEE a seguinte documentação:

- solicitação do credenciamento da Instituição e do reconhecimento dos cursos Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Enfermagem;
- projeto pedagógico institucional;
- estatuto escolar;
- planos dos Cursos Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Enfermagem;
- documentos dos corpos docente e técnico-administrativo;
- autorizações temporárias;
- termos de convênios para fins de estágio supervisionado;
- laudo técnico atestando as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado em Segurança do Trabalho.

O curso Técnico em Secretaria Escolar objetiva formar trabalhadores para exercer funções administrativas, nas instituições de ensino da rede pública e particular. Nesta concepção, a atividade do técnico em secretaria escolar é de fundamental importância aos processos administrativo-pedagógicos. Diante de um contexto em constantes

*M. Leão*  
1/10



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

mudanças do qual, a escola faz parte, tanto o perfil do secretário escolar quanto a metodologia do trabalho mudam, o que implica que este profissional deve buscar a adaptabilidade e, mais que isso, antever as mudanças e antecipar-se a elas, organizando, executando, direcionando, coordenando e controlando os diversos processos relativos à escola e sua gestão.

O diretor pedagógico é o professor George Avelino, graduado em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, registro nº 0040; Ziumar Cardoso de Oliveira responde pela secretaria escolar, com registro nº 6888. A coordenadora do curso é a professora Maria Pastora Pontes de Araújo, licenciada em Pedagogia.

O corpo docente é composto de seis professores todos graduados e com autorizações temporárias expedidas pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE – Sobral.

O Projeto Político-Pedagógico define a identidade da Escola e estabelece políticas para suas ações indicando os caminhos para a consolidação das metas de sua missão, de seus objetivos e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

A instituição pretende oferecer três turmas com 35 alunos em cada uma.

A organização curricular do curso prevê a formação do Técnico em Secretaria Escolar, em 1200 horas distribuídas em dois Módulos e trezentas horas destinadas ao estágio supervisionado.

MÓDULO I – Corresponde as Competências Gerais.

MÓDULO II – Corresponde as Competências Específicas.

Ao concluir os Módulos I, II, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Secretaria Escolar

**Matriz Curricular**

| Módulo I – Competências Gerais |   |               |
|--------------------------------|---|---------------|
| Disciplinas                    |   | Carga Horária |
| 1                              | Fundamentos Históricos da Educação        | 80            |
| 2                              | Ética e Trabalho e Relações Interpessoais | 80            |
| 3                              | Redação Instrumental                      | 80            |
| 4                              | Comunicação Oral e Escrita                | 80            |



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

|  | <b>Disciplinas</b>              | <b>Carga Horária</b> |
|--|---------------------------------|----------------------|
| 5                                      | Informática Básica              | 80                   |
| 6                                      | Estatística Aplicada à Educação | 90                   |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b> |                                 | <b>490</b>           |

| <b>Módulo II – Competências Específicas</b>   |  |                      |
|---|--|----------------------|
|   | <b>Disciplinas</b>   | <b>Carga Horária</b> |
| 1   | Qualidade no Atendimento ao Público                              | 130                  |
| 2   | Instrumentos Gerenciais da Escola                                | 120                  |
| 3   | Parâmetros Curriculares  | 130                  |
| 4   | Técnicas de Secretaria Escolar – Escritação Escolar              | 220                  |
| 5   | Legislação da Educação Nacional – Educação Básica e Profissional | 130                  |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>       |  | <b>710</b>           |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DOS MÓDULOS I E II</b> |  | <b>1200</b>          |
| <b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>                 |  | <b>300</b>           |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>           |  | <b>1500</b>          |

### **Estágio Supervisionado**

O curso Técnico em Secretaria Escolar oferece o estágio supervisionado como uma estratégia adequada para propiciar a aproximação e o entrosamento entre o ambiente escolar e as parceiras, vinculado ao trabalho e à prática social, viabilizando o atendimento das necessidades do sistema educacional e da demanda quantitativa do mercado. O Estágio Supervisionado previsto na estrutura curricular desse projeto é obrigatório e tem como objetivo proporcionar aos educandos vivência profissional em situação real de trabalho, permitindo a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos no curso e possibilitando uma visão contextualizada sobre a atuação do Técnico em Secretaria Escolar.

Relação das instituições conveniadas para fins de aulas práticas de estágios supervisionados:

- EEF Nair Cunha de Aguiar Oiticica, s/n – Frecheirinha;
- EEF Presidente Vargas Rua Antônio Costa, s/n – Frecheirinha;
- Escola Carlos Machado Portela Rua Antônio Costa, s/n – Frecheirinha;
- Centro Educacional Raimundo Pereira Rua Joaquim Pereira, s/n – Frecheirinha;



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

- Escola Manuel do Carmo Pontes Rua Santa Luzia, s/n – Frecheirinha;
- EEF Francisco Ferreira Pontes Bairro Vazante – Frecheirinha.

Segundo a análise do avaliador, a justificativa do curso Técnico em Secretaria Escolar está apresentada de forma clara e objetiva.

A avaliação final pode ser resumida no quadro que segue:

| ASPECTOS AVALIADOS          | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do Curso        | EXCELENTE      |
| Plano de Curso              | EXCELENTE      |
| Corpo Docente               | EXCELENTE      |
| Instalações                 | EXCELENTE      |
| Biblioteca                  | EXCELENTE      |
| Laboratórios                | EXCELENTE      |
| Recursos Áudio Visuais      | EXCELENTE      |
| Aspectos de Inclusão Social | BOM            |

Conclui que, o curso Técnico em Secretaria Escolar tem uma ótima infraestrutura, um corpo docente competente, boas salas de aula, boa biblioteca e bom laboratório de informática.

### **O curso Técnico em Enfermagem**

Esse curso tem como objetivo qualificar e habilitar profissionais de Enfermagem para que possam atuar com polivalência, iniciativa e ética. Também lhe fornece uma visão holística do ser humano em todo campo vital, considerando a sua integralidade. Além disso, propicia condições para que os alunos desenvolvam as competências gerais e específicas da qualificação e da habilitação técnica de nível médio, definidas a partir da análise do processo de trabalho da enfermagem. Tais condições são assimiladas mediante o respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, bem como a manutenção do compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas aos princípios da cidadania responsável. Ressalte-se, ainda, o valor deste curso, uma vez que possibilita, orienta e habilita o profissional a promover a saúde de forma individual e coletiva, contribuindo assim para o exercício da cidadania. Também se faz necessário pensar, relativamente, na renovação dos quadros e na ampliação da oferta de profissionais devidamente preparados para o exercício da profissão. Desta forma, a profissionalização deve avançar direções como: qualificar os trabalhadores e formar



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

novas gerações de técnicos para ingressar no setor.

**Objetivo Geral**

Formar técnicos de enfermagem com visão crítica e contextualizada, para atuar, com o objetivo de atender aos princípios norteadores enunciados pelas diretrizes Curriculares Nacionais da Educação profissional Continuada de Nível Técnico, bem como proporcionar condições, para que o aluno desenvolva competências e habilidades, no processo e manutenção da saúde favorecendo assim a ampliação na esfera de atuação no desenvolvimento de suas atividades junto à comunidade e às equipes de saúde, Possibilitando a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos teóricos, técnicos e operacionais relacionados ao processo produtivo em saúde, com vistas à promoção da qualidade no atendimento.

O coordenador do curso é o professor Francisco Cleuton de Oliveira Júnior, graduado em Enfermagem. O corpo docente é composto de onze professores: um licenciado e os demais graduados e com autorização temporária expedida pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-Sobral.

A instituição pretende oferecer duas turmas com 35 alunos em cada uma.

A organização curricular do curso prevê a formação do Técnico em Enfermagem, em 1800 horas distribuídas em três Módulos e seiscentas destinadas ao estágio supervisionado.

**MÓDULO I** – Corresponde à formação básica em saúde. (sem terminalidade, pré-requisito para os Módulos I e II);

**MÓDULO II** – corresponde à organização do processo em enfermagem;

**MÓDULO III** – corresponde a terminalidade ocupacional com habilitação profissional em Técnico em Enfermagem.

O aluno, ao concluir os Módulos I, II e III, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

**Matriz Curricular**



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

| Módulo I – Disciplinas                            |   | Carga Horária |           |          |            |
|---|---|---------------|-----------|----------|------------|
|   |   | T             | P         | E        | Total      |
| Organização do Processo de Trabalho em Saúde      | Ética e Trabalho/ Bioética                          | 5             | 5         | -        | 10         |
|   | Fundamentos da Saúde                                | 20            | 10        | -        | 30         |
|   | Negociação para o trabalho em equipe                | 10            | -         | -        | 10         |
|   | Qualidade em prestação de serviços                  | 10            | -         | -        | 10         |
| Promoção da Segurança e da Biossegurança em Saúde | Biossegurança e Segurança do Trabalho em Enfermagem | 30            | 10        | -        | 40         |
|   | Microbiologia e Parasitologia Aplicadas             | 20            | -         | -        | 20         |
| Módulo I – Disciplinas                            |   | T             | P         | E        | Total      |
| Educação para o Autocuidado                       | Higiene e Profilaxia                                | 10            | 5         | -        | 15         |
|   | Nutrição e Dietética                                | 15            | -         | -        | 15         |
|   | Primeiros Socorros                                  | 20            | 10        | -        | 30         |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I</b>            |   | <b>140</b>    | <b>40</b> | <b>-</b> | <b>180</b> |

| Módulo II – Disciplinas                                 |   | Carga Horária |    |    |       |
|---|---|---------------|----|----|-------|
|   |   | T             | P  | E  | Total |
| Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem       | História da Enfermagem                                    | 10            | -  | -  | 10    |
|   | Relações Humanas  | 10            | -  | -  | 10    |
|   | Ética profissional – Legislação                           | 20            | -  | -  | 20    |
|   | Informática aplicada a Enfermagem                         | 40            | 10 | -  | 50    |
|   | Introdução à Teoria do Cuidado                            | 20            | -  | -  | 20    |
| Assistência em Saúde Coletiva                           | Epidemiologia Regional                                    | 5             | 5  | -  | 10    |
|   | Enfermagem em Saúde Coletiva                              | 10            | 10 | -  | 20    |
|   | Microbiologia e Parasitologia Aplicadas à Saúde Coletiva  | 10            | 10 | -  | 20    |
|   | Técnicas de Enfermagem em Saúde                           | 20            | 10 | 50 | 80    |
| Coletiva Assistência em Saúde Mental                    | Enfermagem em Saúde Mental                                | 20            | -  | -  | 20    |
|   | Fisiopatologia da Doença Mental                           | 20            | -  | -  | 20    |
|   | Técnicas de Enfermagem em Saúde Mental                    | 10            | -  | 30 | 40    |
| Assistência à Clientes/ pacientes em Tratamento Clínico | Enfermagem Médica 30 20 30 80                             | 30            | 20 | 30 | 80    |
|   | Anatomia e Fisiologia Aplicadas 30 - - 30                 | 30            | -  | -  | 30    |
|   | Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Clínico | 30            | 20 | 90 | 140   |
|   | Cuidados de Enfermagem de Recuperação e Reabilitação      | 50            | -  | -  | 50    |



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

|  |   |            |            |            |             |
|--|---|------------|------------|------------|-------------|
| Assistência à clientes/<br>pacientes em<br>Tratamento<br>Cirúrgico | Enfermagem Cirúrgica  | 30         | 20         | -          | 50          |
|  | Técnicas de Enfermagem na Assistência ao Paciente Cirúrgico   | 20         | 20         | 100        | 140         |
|  | Anatomia e Fisiologia Aplicadas às Patologias Cirúrgicas      | 30         | -          | -          | 30          |
| Assistência à<br>Criança e à<br>Mulher                             | Enfermagem Materno-infantil                                   | 30         | 20         | -          | 50          |
|  | Enfermagem Pediátrica   | 30         | 20         | -          | 50          |
|  | Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Enfermagem Materno-infantil | 20         | -          | -          | 20          |
|  | Técnicas de Enfermagem na Assistência Materno-infantil        | 20         | -          | 100        | 120         |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II</b>                            |   | <b>515</b> | <b>165</b> | <b>400</b> | <b>1080</b> |

| Módulo III - Disciplinas                                      |   | Carga Horária  |            |            |            |     |
|---|---|--|------------|------------|------------|-----|
|   |   | T  | P          | E          | Total      |     |
| Organização do<br>Processo de<br>Trabalho em<br>Enfermagem II | Princípios do planejamento e organização da assistência em Enfermagem | 30   | 20         | -          | 50         |     |
|   | Assistência a<br>Pacientes em<br>Estado Grave                         | Técnica de enfermagem em terapia intensiva             | 90         | 40         | 90         | 220 |
|   |   | Técnica em enfermagem em emergência, urgência e trauma | 90         | 40         | 90         | 220 |
|   |   | Humanização da assistência ao paciente grave           | 30         | -          | 20         | 50  |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III</b>                      |   | <b>240</b>   | <b>100</b> | <b>200</b> | <b>540</b> |     |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   | <b>1.800h/a</b>  |            |            |            |     |

### Estágio Supervisionado

O curso técnico em Enfermagem oferece o estágio supervisionado como uma estratégia adequada para propiciar a aproximação e o entrosamento entre o ambiente escolar e as instituições hospitalares e de saúde pública parceiras, vinculado ao trabalho e à prática social, viabilizando o atendimento das necessidades do sistema educacional e da demanda quantitativa do mercado. O Estágio Supervisionado será realizado a partir do Módulo II, quando os docentes (supervisores) acompanharão a evolução da aprendizagem corrigindo, reforçando e criando outros momentos apropriados e necessários ao desenvolvimento das suas habilidades técnicas e promovendo nos alunos competências para atuarem junto ao usuário/paciente com segurança, ética, humanização e respeito, proporcionando uma assistência de alta qualidade nas atividades laborais.

Relação das instituições conveniadas para fins de aulas práticas de estágios supervisionados:

- Unidade Básica de Saúde de Frecheirinha Localidade do Pavão, Frecheirinha;



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

- Unidade Básica de Saúde Antônio do Carmo Pontes Caeiral, s/n, Frecheirinha;
- Unidade Básica de Saúde Evandro Campos Pontes Rua Maria Pontes, s/n, Frecheirinha;
- Unidade Básica de Saúde Aurineide Farias Viana Av. Antônio Pinto, s/n, Vazante, Frecheirinha;
- Unidade Básica de Saúde Maria Feitosa Pereira Localidade de Oiticica, s/n, Frecheirinha;
- Hospital e Maternidade Menino Jesus de Praga Rua Joaquim Pereira, s/n, Centro, Frecheirinha.

**Da avaliação técnica**

Os aspectos técnicos específicos da habilitação pretendida foram avaliados pela doutora Maria Célia de Freitas, graduada em Enfermagem, especialista em Enfermagem Médico - Cirúrgica, mestre e doutora em Enfermagem, designada pela Portaria nº 134/2015, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOE em 01 de outubro de 2015.

O plano de curso necessita de ajustes. Em função disso, a especialista recomenda que para o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem do Instituto de Ensino e Pesquisa do Vale do Coreaú, as solicitações apontadas no plano de curso devam ser corrigidas como também a aquisição de novos títulos para a biblioteca.

A avaliação final pode ser resumida no quadro que segue:

| ASPECTOS AVALIADOS          | CONCEITO FINAL  |
|-----------------------------|---|
| Coordenador do Curso        | EXCELENTE   |
| Plano de Curso              | REGULAR   |
| Corpo Docente               | EXCELENTE   |
| Instalações                 | EXCELENTE   |
| Biblioteca                  | INSUFICIENTE (LIVROS)<br>EXCELENTE (ESTRUTURA FÍSICA) |
| Laboratórios                | EXCELENTE   |
| Recursos Áudio Visuais      | EXCELENTE   |
| Aspectos de Inclusão Social | EXCELENTE   |

**II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo de reconhecimento dos cursos de educação técnica profissional exige



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que o Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC atende à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEC nº 413/2006, a Resolução CNE/CEB nº 03/2008, a Resolução CNE/CEB nº 01/2004, o Decreto nº 5.154/2004 e a Lei nº 9.394/1996.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao relatado, somos de parecer favorável ao credenciamento do Instituto de Ensino e Pesquisa Vale do Coreaú – IVC, de Frecheirinha, e ao reconhecimento do curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, até 31 de dezembro de 2017.

Somos também de parecer favorável ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2017, devendo a Instituição ajustar, até 31 de março de 2016, seu plano de curso seguindo as seguintes recomendações do avaliador:

- no Módulo II recomenda-se rever o título da unidade temática informática aplicada à enfermagem para informática aplicada à saúde, bem como redução da carga horária;
- mobilização, para o Módulo I, das unidades temáticas: Ética profissional – legislação e Microbiologia e Parasitologia Aplicada a Saúde Coletiva, uma vez que as mesmas se repetem nos dois Módulos, ajustando, inclusive a carga horária;
- no mesmo Módulo II, retirar a unidade temática introdução a teoria do cuidado;
- acrescentar a unidade temática: técnica de enfermagem a pessoa idosa;
- rever as bases tecnológicas das unidades temáticas de história da Enfermagem e ética Profissional e Legislação, pois as mesmas se repetem;
- no Módulo III, revisão e redução da carga horária da unidade temática: princípios do planejamento e organização da assistência em enfermagem, o conteúdo poderá ser apenas teórico;
- revisar todas as unidades temáticas dos Módulos em geral com vistas a evitar as repetições de conteúdo;
- reduzir a fragmentação dos nomes das unidades temáticas, a exemplo: Enfermagem em Saúde Mental + Fisiopatologia da doença mental + técnicas de



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0847/2015

enfermagem em Saúde Mental, agrupando em Enfermagem em Saúde Mental e agregar toda base tecnológica, bem como carga horária que favoreça a organização do professor e evite repetição de conteúdos, aproveitando melhor a carga horária, e, finalmente,

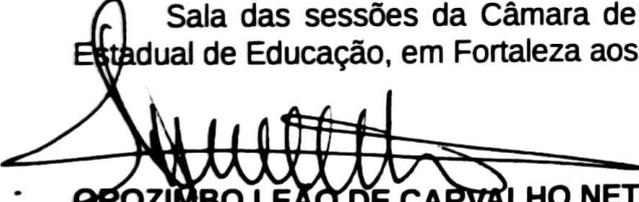
- atenção a outras unidades igualmente fragmentadas;
- comprovar a aquisição de novos títulos para a biblioteca.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 23 de novembro de 2015.

  
**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**

Relator

  
**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

  
**Pe. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE